



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 921/2025

Data: 15 de outubro de 2025

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, inicie os trâmites internos que permitam a aquisição e repasse de uma semeadeira agrícola para plantio direto sete linhas para os integrantes da Associação de Moradores da Linha Concórdia.

Senhor presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do plenário, encaminhada cópia do presente ao prefeito Adriano Backes, apresentando a sugestão do vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize o setor competente, em especial as Secretarias de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Sustentável e de Planejamento, a iniciarem os trâmites internos para aquisição de mais um importante implemento agrícola.

Desta feita, a sugestão é para que a municipalidade adquira e faço o repasse de um uma semeadeira agrícola para plantio direto sete linhas para os integrantes da Associação de Moradores da Linha Concórdia.

O objetivo é auxiliar os pequenos produtores rurais que residem na referida região do interior rondonense, permitindo que os mesmos ampliem a produção agrícola e permaneçam no campo, gerando alimentos e renda.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este vereador fica no aguardo do pronto atendimento desta Indicação por parte do Executivo Municipal, o que muito alegrará dezenas de produtores rurais que residem na referida região do interior de Marechal Cândido Rondon.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 15 de outubro de 2025.


**LUIS CARLOS DA SILVA
(CARLINHOS)**
VEREADOR